

pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 14 de setembro de 2023**. (Processo nº. 31/063066/2023).

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 433/2023 – de 27 de setembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, o servidor efetivo, **PAULO LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR**, Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula 124368023, para exercer as atividades de Agente de Contratação da fase interna de licitação, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS em conformidade com o art. 3º, § 1º, 2º, 4º, II, alínea b e § 5º do Decreto Estadual nº 15.937/2022, **com validade a contar de 25 de setembro de 2023** (CI 253/SUPLANTEC/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 429/2023 – de 25 de setembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **MAIKE MIKIO NAGATOMO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 156023, 1º Classe, Símbolo 645/PR5/1/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 29 de julho de 2023**, para fins de regularização funcional (Processo nº. 31/062371/2023).

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 434/2023 – de 27 de setembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **DIEGO PABLO BOTTEGA**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424311022, 1º Classe, Símbolo 645/PR5/1/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de abril de 2023**, para fins de regularização funcional (Processo nº. 31/063145/2023).

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS